

**Ata n.º 3 do júri**

**Lista de candidatos admitidos e excluídos**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área de informação geográfica)**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Susana Paula Mendes Pereira Basílio, 1ª vogal efetiva e o Técnico Superior, João Carlos Martins da Silva, 2º vogal efetivo, a fim de procederem à análise das alegações apresentadas no âmbito da audiência dos interessados e à consequente elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

- O candidato Djeison Patrik Brito Fortes, excluído por não apresentar o documento de identificação válido ou legível (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura, vem nesta fase apresentar o referido documento e solicitar a sua inclusão como candidato admitido, tendo o júri deferido o seu pedido.
- A candidata Mónica Correia Dias, excluída por não comprovar a posse das habilitações literárias exigidas de acordo com o n.º 4 do aviso (extrato) publicado no Diário da República e com o n.º 6 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura, vem nesta fase alegar que possui uma licenciatura em Geografia e Planeamento Regional, contudo, como o júri já havia referido na ata anterior, o procedimento concursal visa o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico (na área de informação geográfica) pelo que só foram admitidos os candidatos que comprovaram possuir o 12.º ano de escolaridade na área de informação geográfica, ciências geográficas ou semelhantes - técnico profissional nível 3 ou superior (que corresponde ao nível 4 ou nível 5 do quadro nacional de qualificações), pelo que não é considerada a licenciatura como requisito de admissão nas habilitações literárias. Refere, ainda, a candidata possuir uma pós-graduação em Gestão do Território. Sendo a pós-graduação uma formação profissional, de acordo com o referido no n.º 6.1 do referido aviso da BEP não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata da Lista de Candidatos Admitidos.

Face ao exposto, é a seguinte a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos:

**Candidatos admitidos:**

- Carla Alexandra Garcia Domingues Dias Roque
- Carlos Sérgio Almeida Ferreira
- Djeison Patrik Brito Fortes

- Joana Dias Nunes
- Rui Pedro Faustino Arraiolos

**Candidatos excluídos com os fundamentos abaixo mencionados:**

- Ana Laura Ferreira de Freitas a)
- Ana Rita Corregedor Ferreira dos Santos a)
- André Palminha Machado a)
- Andreia Lima Proença Pinheiro a)
- Artur Jorge Paulo Duarte a)
- Carla Alexandra Loureiro Bandeira a)
- Carlos António Araújo Rodrigues a), b) e c)
- Cátia Alexandra Cristino dos Santos a)
- Daniel Filipe da Guia Andrade Carrilho a)
- Daniel Filipe Silva Santos a)
- Daniela Filipa Gonçalves Pereira da Silva Morais a)
- David Manuel Ribeiro Ruivo a) e c)
- Elisa Maria Fernandes Móises a)
- Fernanda Augusta Neto de Sousa a)
- Francisco Pinheiro de Azevedo Andrade a)
- Gonçalo Pedro Duro Fernandes a)
- Inês Cara D´Anjo a), b), c) e d)
- Ivo Samuel da Silva Reis Fernandes a)
- Jéssica Flor Couto de Carvalho a)
- Joana Baptista Matos Pereira a)
- Joana Catarina Macau Cantante a) e b)
- Joana Margarida Santos Martins a), c) e d)
- Joana Sofia Vicente da Silva a)
- João Francisco Jorge Maurício a)
- João Pedro Henriques Vieira a)
- Magda Sofia Paraíso Matias a)
- Manuel Maria Caetano Alves Bento a)
- Maria de Lurdes Mendes da Silva Pessoa a)
- Maria João Vaz Cacheirinha a)
- Miguel Filipe Borges Picado a)
- Mónica Correia Dias a)
- Mónica Dias Veiga Crespo Fachada a)
- Nuno Alexandre Silva Peres a)
- Nuno Amaral Fragoeiro a)
- Paula Cristina Fiares Ribeiro Diogo a)
- Rute Filipa Peixoto Moreira a) e b)
- Sandra Cristina Palma Gaspar Cravo a)
- Sara Cristina Pires Teixeira a)
- Sónia Alexandra Antunes Rodrigues a)
- Sónia Alexandra Figueiredo Rente da Cunha a)
- Susana Raquel Martins dos Santos a)
- Tânia Sofia dos Santos Mestre Ribeiro Conde a)
- Teresa Alexandra Silva Monteiro da Guia\* a)
- Tiago Filipe de Matos Figueiredo a)
- Víctor Hugo Miranda Andrade a)

- a) Por não comprovar a posse das habilitações literárias 12.º ano de escolaridade na área de informação geográfica, ciências geográficas ou semelhantes (técnico profissional nível 3 ou superior na área de informação geográfica, ciências geográficas ou semelhante) de acordo com o n.º 4 do aviso (extrato) publicado no Diário da República e exigida no n.º 6 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não apresentar o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão ou Título de Residência Válido) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do aviso do citado aviso de abertura;
- c) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/04 e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- d) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP.

\* Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Paula Martins      Susana Barão      Joh